



ATA DA **PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE** DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-RN. AOS **SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS 14:30 HORAS**, NO GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DETRAN-RN, REUNIU-SE ORDINARIAMENTE O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO-CETRAN/RN, ESTANDO PRESENTES, O **PRESIDENTE DO CONSELHO, MARCO ANTÔNIO MEDEIROS**, OS SENHORES CONSELHEIROS: **ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS**, TITULAR, REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL-RN, **WALTER PEDRO DA SILVA**, SUPLENTE, REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL-RN, **RICARDO FERREIRA BORGES**, SUPLENTE, REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, **EIBLYNG SCARDINI MENEGAZZO**, TITULAR, REPRESENTANTE FETRONOR-RN, **WALMOR OLIVEIRA DE BRITO**, TITULAR, REPRESENTANTE DO SINTRO-RN, **MARIA HELENEIDE LIMA DE FREITAS MORAES**, SUPLENTE, REPRESENTANTE DO DER-RN, **LÚCIA MANSUR TEIXEIRA DA SILVA ANTUNES PEREIRA**, TITULAR, DETRAN-RN, **ULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**, TITULAR, REPRESENTANTE DA ÁREA ESPECÍFICA DE PSICOLOGIA, **MANOEL GADELHA DE FREITAS JÚNIOR**, TITULAR, REPRESENTANTE DA ÁREA ESPECÍFICA DE MEDICINA E **FERNANDO EDUARDO CARNEIRO CAVALCANTE**, TITULAR, REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER NA ÁREA DE TRÂNSITO. **TODAS AS AUSÊNCIAS REGISTRADAS FORAM JUSTIFICADAS**. CONSTATADA A PRESENÇA DE QUORUM REGULAMENTAR FOI DECIDIDO QUE SERÁ ENCAMINHADO AO DENATRAN/CONTRAN OFÍCIO COM CONSULTA A DIVERGÊNCIA DE ENTENDIMENTO, SOBRE MULTAS COM FOTO, APRESENTADA PELOS CONSELHEIROS E SEGUINDO A PAUTA ÚNICA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FORAM REALIZADAS AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES: A CONSELHEIRA ULIANA APRESENTOU OS PROCESSOS: Nº **01/2017** (PROTOCOLO Nº 3695/2017-3) COM O PARECER DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, E O Nº **003-E/2017** (PROTOCOLO Nº 77846/2017-1) NO QUAL A CONSELHEIRA SOLICITOU DILIGÊNCIA, A CONSELHEIRA LÚCIA MANSUR



APRESENTOU OS PROCESSOS: Nº **116/2013** (PROTOCOLO Nº 181867/2011-7) PARA O QUAL FOI PEDIDO INFORMAÇÕES ADICIONAIS A STTU, O Nº **617/2013** (PROTOCOLO Nº 35917/2017-1) COM O PARECER DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, O Nº **622/2013** (PROTOCOLO Nº 33065/2017-1) COM O PARECER DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO QUE FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES, O Nº **623/2013** (PROTOCOLO Nº 34660/2017-6) COM O PARECER DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, O Nº **626/2013** (PROTOCOLO Nº 34816/2017-1) COM O PARECER DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, O Nº **627/2013** (PROTOCOLO Nº 34915/2017-9) COM O PARECER DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, O Nº **618/2013** (PROTOCOLO Nº 35949/2017-1) COM O PARECER DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, O Nº **616/2013** (PROTOCOLO Nº 35929/2017-2) COM O PARECER DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, O Nº **624/2013** (PROTOCOLO Nº 34787/2017-8) COM O PARECER DE ARQUIVAMENTO, POIS A INFRAÇÃO FOI CANCELADA PELO ÓRGÃO AUTUADOR, QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E O Nº **625/2013** (PROTOCOLO Nº 34792/2017-9) COM O PARECER DE ARQUIVAMENTO, POIS A INFRAÇÃO FOI CANCELADA PELO ÓRGÃO AUTUADOR, QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E POR ÚLTIMO FOI CONFIRMADA A PRÓXIMA REUNIÃO PARA O DIA **20/06/2017** (VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE), e para constar, eu **MARCELO JOSÉ DE BRITTO CAMPOS**, Secretário Executivo do CETRAN, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e por mim.